



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.299, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Criação de Fichas Orçamentárias, Abertura de Crédito Orçamentário e devidas alterações no PPA, LDO e LOA.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado conforme autorização da Lei Municipal nº 1.614 de 12 de Agosto de 2020, dentro do orçamento corrente nas unidades orçamentárias 02.13.01 – ENSINO FUNDAMENTAL, ficha orçamentária de categoria econômica com abertura de crédito especial por convênio firmado junto ao Ministério da Educação - FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), conforme abaixo descritas:

02	EXECUTIVO	
0213	ENSINO FUNDAMENTAL	
021301	Ensino Fundamental	
	Fonte de Recurso -05- Transf. e Convênios Federais Vinculados	
12.361.0114.3010	Construção de Unidade Escolar	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.916.146,75
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
12.361.0114.3010	Construção de Unidade Escolar	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.918,65
	TOTAL.....	1.918.065,40

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, no valor de **R\$ 1.916.146,75 (Hum Milhão Novecentos e Dezesseis Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)** na forma do art. 43, § 1o, inciso II, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de convênio firmado junto ao **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, a ser transferido Processo n.º 23400.002168/2019-61 e o valor de **R\$ 1.918,65 (Hum Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, através de anulação parcial de dotações, conforme abaixo discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.299, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

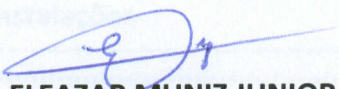
(Fl.s02)

02	EXECUTIVO	
0213	ENSINO FUNDAMENTAL	
021301	Ensino Fundamental	
	Fonte de Recurso -01- Tesouro	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental 25%	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.918,65
	TOTAL	1.918,65

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam Alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminações Ações), e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de Agosto de 2020.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal